



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 194/GR/UFFS/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 17 de fevereiro de 2014, como substituto do servidor PAULO HENRIQUE MAYER, Siape 2763268, ocupante do cargo de Diretor do *Campus* Laranjeiras do Sul, código CD-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a servidora CLADIR TERESINHA ZANOTELLI, Siape 1753439, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 796/GR/UFFS/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 25 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)